

CNPJ: 83.021.865/0001-61
RUA DUQUE DE CAXIAS, 165
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

Processo Administrativo: 30/2019
Processo de Licitação: 30/2019
Data do Processo: 12/04/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, SILVANO DE PARIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2019
b) Licitação Nr.: 30/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 26/04/2019
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DA REDE MUNICIPAL E/OU ESTADUAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE, NO PERÍODO LETIVO DE 2019.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

IVANOR ANTONIO BEE 73277533972 (178875)

1	TRANSPORTE DE ALUNOS: LINHA 34 - PERÍODO MATUTINO. COM SAÍDA DO (A) PRIMEIRO (A) ALUNO (A) DA LINHA SÃO JOSÉ FAMILIA CARON, RETORNANDO À SC157 FAMILIA WOICKI, LINHA VENTURIN FAMILIA ECO, RETORNANDO À ESCOLA PROF. JUREMA SAVI MILANEZ IDA E VOLTA PELO MESMO TRAJETO. TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO TRAJETO ACIMA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER REALIZADO GRATUITAMENTE A TODOS OS ALUNOS DO TRAJETO CITADO. QUILOMETRAGEM ESTIMADA PARA O ANO LETIVO DE 6.400 KM (SEIS MIL E QUATROCENTOS KM). LIMITE MÁXIMO DE COTAÇÃO DO ITEM POR KM RODADO R\$ 1,70 (UM REAL E SETENTA CENTAVOS) PARA VEÍCULO COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES.	km	6.400,00	0,0000	1,70	10.880,00
---	---	----	----------	--------	------	-----------

Total do Fornecedor: 10.880,00

Total Geral: 10.880,00

Quilombo, 26 de Abril de 2019.

SILVANO DE PARIZ - Prefeito Municipal